

DECRETO Nº 30.610, DE 26/01/2016.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 30.481,
DE 23/12/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 30.481, de 23/12/2015, que convoca a
IX Conferência Municipal de Saúde, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde será
realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, em Aracruz e terá
como tema central: **“Direito a comunicação e informação
para consolidar a democracia ao direito à saúde”**.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 23/12/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Janeiro de 2016.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal